

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº ^{MOÇ 538/2003}
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO
Em 30/09/03
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 09/09/03.

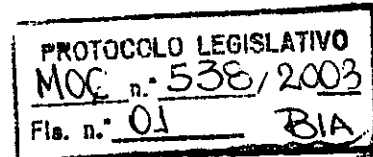
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza o Pastor João Fernandes da Silva da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra - Guará pelos relevantes serviços prestados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor João Fernandes da Silva da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra - Guará, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor João Fernandes da Silva da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra - Guará.

O Pastor é casado, tem três filhos, reside em Brasília há onze anos, sendo nove de pastorado, onde vem exercendo importante trabalho na distribuição de cestas básicas à população carente.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

Brasília, 24 de setembro de 2003.

Senhor Pastor,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Leonardo Prudente, comunica a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº _____, de 2003, anexa, parabeniza ao Pastor da Comunidade Sara Nossa Terra do Guará, na pessoa do senhor **João Fernandes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Brasília.

Entende o Autor que a Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século. O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares
Presidente**

A Sua Senhoria o Senhor
Pastor João Fernandes da Silva
Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra – Guará
SQSW 102 Bl. G Aptº 506
70.670-207 – Brasília - DF

